

DECRETO Nº 3.272, DE 17 DE AGOSTO DE 2023
DOE Nº 35.511, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 – ED. EXTRA

Homologa o Decreto Municipal nº 037/2023
- GP/PMF.FARO PARÁ, 06 de junho de 2023,
editado pelo Prefeito Municipal de Faro,
que declara “situação de emergência”, em
virtude de inundação nas áreas naquele
Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Municipal nº 037/2023 - GP/PMF.FARO PARÁ, 06 de junho de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Faro, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município, em virtude de inundação;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020; Considerando as informações constantes no Processo no 2023/684359,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto Municipal nº 037/2023 - GP/PMF.FARO PARÁ, 06 de junho de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Faro, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de agosto de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado